



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 31\2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 030\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) ofício 2148\15, datado de vinte e um de setembro de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para o cargo de Secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Anselmo Dias Lopes; b) ofício 1995\15, datado de dezoito de setembro de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para Secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Admar Corrêa e autorização para os cargos de direção e vice-direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Wanda Rocha Martins, Dolores Garcia e nas Escolas Municipais de Educação Infantil Eva Mann e Vovó Zoquinha; d) convite, encaminhado pela SMEd, para participação no III seminário Municipal de Diversidade e Inclusão. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze: a) ofício 102\2015, encaminhado à SMEd, solicitando o envio de ofício individual para solicitação de autorização de funcionamento para a Educação Infantil nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental; b) ofício 103\2015, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 698\2015; c) ofício 104\2015, encaminhado à SMEd, solicitando a confecção de carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL”; d) ofício 105\2015, encaminhado à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental França Pinto, solicitando a dispensa da Professora Jaqueline Micelle. A seguir, o presidente informou que uma das próximas pautas do CME será sobre como se darão os processos de pedido de renovação de autorização de funcionamento das escolas Particulares de Educação Infantil. As conselheiras Rosimeri e Rita de Cássia representarão o CME no III Seminário Municipal de Diversidade e Inclusão. Quanto à situação atual da escola de Educação Infantil Bambi, o Pleno decidiu por encaminhar Notificação à Escola, bem como enviar ofício à Secretaria da Fazenda solicitando também a notificação por aquele Órgão. A conselheira Rosimeri manifestou-se contrária à notificação da escola Bambi, alegando que deveria haver, em primeiro lugar, uma mediação entre o CME e a Direção da Escola. O Pleno argumentou que todas as medidas de mediação possíveis já foram encaminhadas à Escola, uma vez que o prazo para adequações dado à Escola já tem se estendido por várias vezes. A partir desse momento, tomaram parte na reunião a Direção e Coordenação Pedagógica da escola Municipal em Tempo integral Professor Valdir de Castro. O presidente iniciou sua fala dizendo que este Conselho tem trabalhado no estudo do PPP e Regimento da escola e que, após a análise dos documentos solicita alguns esclarecimentos, entre os quais citou: a) No PPP a Escola se apresenta como “em tempo Integral” e na filosofia aparece o termo “Educação Integral”, o que, a seu ver, são coisas distintas; b) como é feita por parte da escola a abordagem do Núcleo Comum; c) a ampliação do tempo de permanência do educando na Escola; d) a escola não oferece Educação Especial, mas sua proposta é de Educação Inclusiva; e) caracterização do “Projeto Intensivo”, hoje com quinze alunos; e) reforçar finalidade e objetivos da sala de recursos; f) na organização curricular, atentar

para o fato de a hora\atividade do professor não ser considerada como formação continuada; g) a matriz curricular da Escola deve estar em conformidade com a concepção de escola em tempo integral; g) a Escola não deve funcionar no sistema de contra-turno; h) o currículo deve ser formal e dentro das características da Escola em Tempo Integral; i) o professor da sala de recursos deve participar do Conselho de Classe e isso precisa estar previsto no regimento; j) sugere a criação de um Grêmio Estudantil; k) no Regimento deve constar tudo o que a Escola precisa para funcionar. A conselheira Maria Aparecida alertou que a Sala de Recursos ou sala Multifuncional atende alunos da Educação Especial e não com dificuldades de aprendizagem. A seguir, o diretor da escola, professor Marco Antônio, informou que ele e a equipe diretiva da Escola participaram de vários encontros de formação sobre Escolas em Tempo Integral, inclusive tendo realizado visita a duas delas na cidade de São Paulo e que a Escola Valdir de Castro apresenta nos documentos tudo aquilo que já vem realizando na prática. Também destacou que, atualmente, a Escola não possui Coordenação Pedagógica e que concorda com as colocações dos conselheiros. Dessa forma, ficou acordado que a Direção da escola e o presidente do CME realizarão nova reunião para aprimorar os documentos enviados ao CME, a qual deverá ser realizada na próxima segunda-feira, cinco de outubro. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Susety retornou ao CME o regimento e PPP da escola Municipal de Ensino Fundamental São João e as conselheiras Rosimeri e Rita de Cássia devolveram o PPP e Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco. Após, os conselheiros passaram à análise e aprovação, por unanimidade do Parecer 015\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Caracol, por dois anos. A conselheira Rita de Cássia informou que encaminhará por e-mail as exigências que devem ser solicitadas à Direção da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, para que sejam encaminhadas mediante Informação. A seguir, o presidente informou que o secretário de Município da Educação, André Lemes, comunicou, por telefone, a impossibilidade de a SMEd liberar diárias para todos os conselheiros que inscreveram-se no Encontro Estadual da UNCMEARS, em Porto Alegre. Diante disso, comparecerão ao referido evento, o presidente do CME, a assessora técnica e a conselheira Eduarda. A conselheira Rosana se fará presente pelo SINTERG. Por fim, agendou-se a data de catorze de outubro para que os pareceres de aprovação dos regimentos já analisados sejam apresentados ao Pleno pelos respectivos conselheiros responsáveis. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME